6

Projeto de Lei nº

22-8

A Camara Municipal de Barueri ~~resolve:~~ DECRETA:-

Artigo 1º-Fica o executivo autorizado a conceder um auxilio de Cr.$. 2.500,00 a A.A.Vencedora de Carapicuiba.

Artigo 2º-Este auxilio é para atender a diversas reformas que serão feitas em sua sede social.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões

Barueri,22 de Agosto de 1.953

Cleso Becca

Cleso Becca

Considerado objeto deliberando
Ás Comissões:
Justiça
Educação
Finanças
22/8/53